



Editais nº 01.2023 – SEMAS – Prefeitura de Caldazinha

1ª Edição Concurso Municipal de Desenho, Redação e Poesia

1. APRESENTAÇÃO:

A Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, por ocasião do dia 18 de maio – Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde, torna público o Edital do 1º Concurso de Desenho, Redação e Poesia, cujo tema é: **“Faça Bonito: proteja nossas crianças e adolescentes!”**, destinado aos alunos da Rede Municipal de Educação e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Caldazinha, Estado de Goiás.

2. REGULAMENTO DO CONCURSO:

Este Regulamento estabelece as normas para o I Concurso de Desenho, Redação e Poesia, junto ao CRAS e a Rede Pública de Ensino do município de Caldazinha-GO.

3. OBJETIVO:

O I Concurso de Desenho, Redação e Poesia, promovido pela SEMAS é direcionado crianças e adolescentes acompanhados pelo Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais estudantes do município, visando despertar o interesse pelo tema relacionado ao Dia Nacional de Enfrentamento contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes por meio do incentivo à reflexão e ao debate desse assunto nos ambientes educacionais.

4. DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar do concurso crianças e adolescentes que estejam regularmente matriculados no município de Caldazinha-GO e que cursam do 1º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio ou que estejam regularmente matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado no CRAS-Caldazinha e que tiverem feito a inscrição com a assinatura dos responsáveis. Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS:

Desenho: Crianças que cursarem do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Redação/Poesia: Crianças e Adolescentes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio.

6. DAS EPATAS:

- 6.1.** Divulgação de abertura, através do Lançamento do Edital do Concurso de Desenho, Redação e Poesia em meios digitais no dia **30 de maio de 2023.**
- 6.2.** Preenchimento da Ficha de Inscrição e Autorização de Pais e Responsáveis dos dias **30 de maio à 02 de junho de 2023.**
- 6.3.** Produção e Entrega dos Desenhos realizados pelas crianças com orientações e fiscalização dos professores da Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Oliveira do **dia 03 de junho a 12 de junho de 2023.**
- 6.3.a** Aplicação da Redação e Poesia no Centro de Referência em Assistência Social, nos turnos matutino e vespertino no dia **12 de junho de 2023.**
- 6.4.** Seleção, Avaliação dos Desenho, Redação e Poesia selecionados pela Comissão Julgadora convidada pela SEMAS, no período **de 12 a 22 de junho de 2023;**
- 6.5.** O Resultado final do concurso será divulgado em toda Rede e no site da Prefeitura pelo endereço <http://www.caldazinha.gov.go.br> e em evento a ser realizado no dia **23 de junho de 2023.**

7. ELABORAÇÃO DOS DESENHOS, REDAÇÕES E POESIAS:

O trabalho acerca do tema Dia Nacional de Enfrentamento contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes já foi trabalhado na Redes pelas Equipes do Conselho Tutelar, pela Equipe da Secretaria de Assistência Social e Equipe de Psicologia da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de incentivar a produção dos desenhos e da escrita das redações e poesias.

Desenho – o desenho deverá ser realizado sem a colaboração de terceiros, apresentar coerência com temática proposta, comunicação visual e ser produzido em uma única folha branca, tamanho A4 conforme modelo (anexo II) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome da criança e escola, no sentido horizontal ou vertical. Os trabalhos deverão ser confeccionados com lápis ou grafite, lápis de cor ou giz de cera, não sendo permitido o uso de tintas guache, óleo, acrílica ou aquarela, bem como pincel atômico. Fica vedado o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos. Os desenhos deverão ser inéditos. Caso a comissão julgadora venha a constatar plágio, o trabalho será desclassificado. A criança deverá preparar um título para à sua produção.

Poesia – As Poesias deverão apresentar coerência com a temática proposta, ser produzida sem a colaboração de terceiros e ser redigida em uma única folha tamanho A4 conforme modelo (anexo III) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome da criança e escola. A criança ou adolescente deverá preparar um título para à sua produção. Deverá conter, no mínimo 20 linhas e, no máximo, 30 linhas; deverá ser redigida de punho, de modo legível, com caneta esferográfica preta ou azul.

Redação – o texto de redação deverá ser dissertativo, narrativo ou descritivo, apresentar coerência com a temática proposta, ser produzido sem a colaboração de terceiros e ser redigido em uma única folha em branco tamanho A4 conforme modelo (Anexo III) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome da crianças e escola. A criança ou adolescente deverá preparar um título para a sua produção.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

8.1. Para correção dos trabalhos de Desenho, os integrantes da Comissão Julgadora utilizarão os seguintes requisitos:

- I- Criatividade e Originalidade (0 a 10 pontos);
- II- Adequação obrigatória ao tema proposto (0 a 10 pontos);
- III- Estética (Desenho dentro da margem, rasuras, borrões) (0 a 5 pontos);
- IV- Aspectos gerais do desenho (Impacto visual, traçado, colorido, veracidade) (0 a 10 pontos).

8.2. Para correção dos trabalhos de Redação e Poesia, os integrantes da Comissão Julgadora utilizarão os seguintes requisitos:

- I - Criatividade e Originalidade (0 a 10 pontos)
- II- Argumentação (fuga do senso comum, unidade, progressão temática) (0 a 10 pontos)
- III- Adequação obrigatória ao tema proposto (0 a 10 pontos)
- V- Coerência (0 a 10 pontos)
- VI- Coesão (0 a 10 pontos)
- VII- Correção ortográfica (0 a 5 pontos)
- VIII- Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado) (0 a 5 pontos);

Em caso de empate, classificar-se-á o trabalho por categoria que obtiver a maior nota atribuída no Requisito I dos itens 8.1 e 8.2.

Os trabalhos que não preencherem os requisitos regulamentares não serão considerados pela Comissão Julgadora;

As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas e irrevogáveis, delas não caberá nenhum recurso.

Parágrafo ÚNICO: A decisão das Comissões Julgadoras será considerada irrevogável, não cabendo por parte dos participantes qualquer tipo de ação recorrente. O trabalho será desclassificado caso a comissão perceba que a mesmo não foi confeccionado pelo aluno.

9. DA COMISSÃO JULGADORA:

As Secretarias Municipais de Assistência Social e Municipal de Educação definirão a composição da Comissão Julgadora do I Concurso de Desenho, Redação e Poesia. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos.

10. PREMIAÇÃO:

Serão premiados os trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares de cada categoria (Desenhos, Redações, Poesias). A organização e a premiação do concurso ficarão sob responsabilidade da SEMAS no dia **23 de junho de 2023** em evento promovido pela SEMAS.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os concorrentes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da Comissão Julgadora. Ao encaminhar os desenhos, redações e poesias os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital. Os desenhos, redações e poesias não serão devolvidos em qualquer hipótese. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste regulamento.

Caldazinha, 30 de maio de 2023.

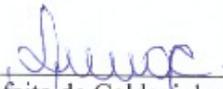


Edna da Silva Abreu Costa
Edna da Silva Abreu Costa
Coordenadora do CRAS
Contrato de nº 02/2022

Coordenadora do CRAS



[Handwritten Signature]
Secretária da SEMAS



[Handwritten Signature]
Prefeita de Caldazinha-GO

ANEXO I

1º CONCURSO DE DESENHO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do participante:		_____	
Data de Nascimento:		__/__/__	
Sexo:		() Feminino	() Masculino
Responsáveis:		_____	RG: _____
Endereço:		_____	
		() _____	
<p>NOTA: O ato de inscrição significará o conhecimento e a aceitação total dos termos do Regulamento, bem como a cessão dos direitos para publicação dos trabalhos, divulgação dos resultados na mídia e o uso da imagem das crianças participantes e seus responsáveis.</p>			
<p>_____</p> <p>Assinatura do (a) participante</p>			
<p>_____</p> <p>Assinatura do Responsável:</p>			

1º CONCURSO DE REDAÇÃO E POESIA- FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do participante:		_____	
Data de Nascimento:		__/__/__	
		() Feminino	() Masculino
Responsáveis:		_____	RG: _____
		() _____	
<p>NOTA: O ato de inscrição significará o conhecimento e a aceitação total dos termos do Regulamento, bem como a cessão dos direitos para publicação dos trabalhos, divulgação dos resultados na mídia e o uso da imagem das crianças participantes e seus responsáveis.</p>			
<p>_____</p> <p>Assinatura do (a) participante</p>			
<p>_____</p> <p>Assinatura do Responsável:</p>			

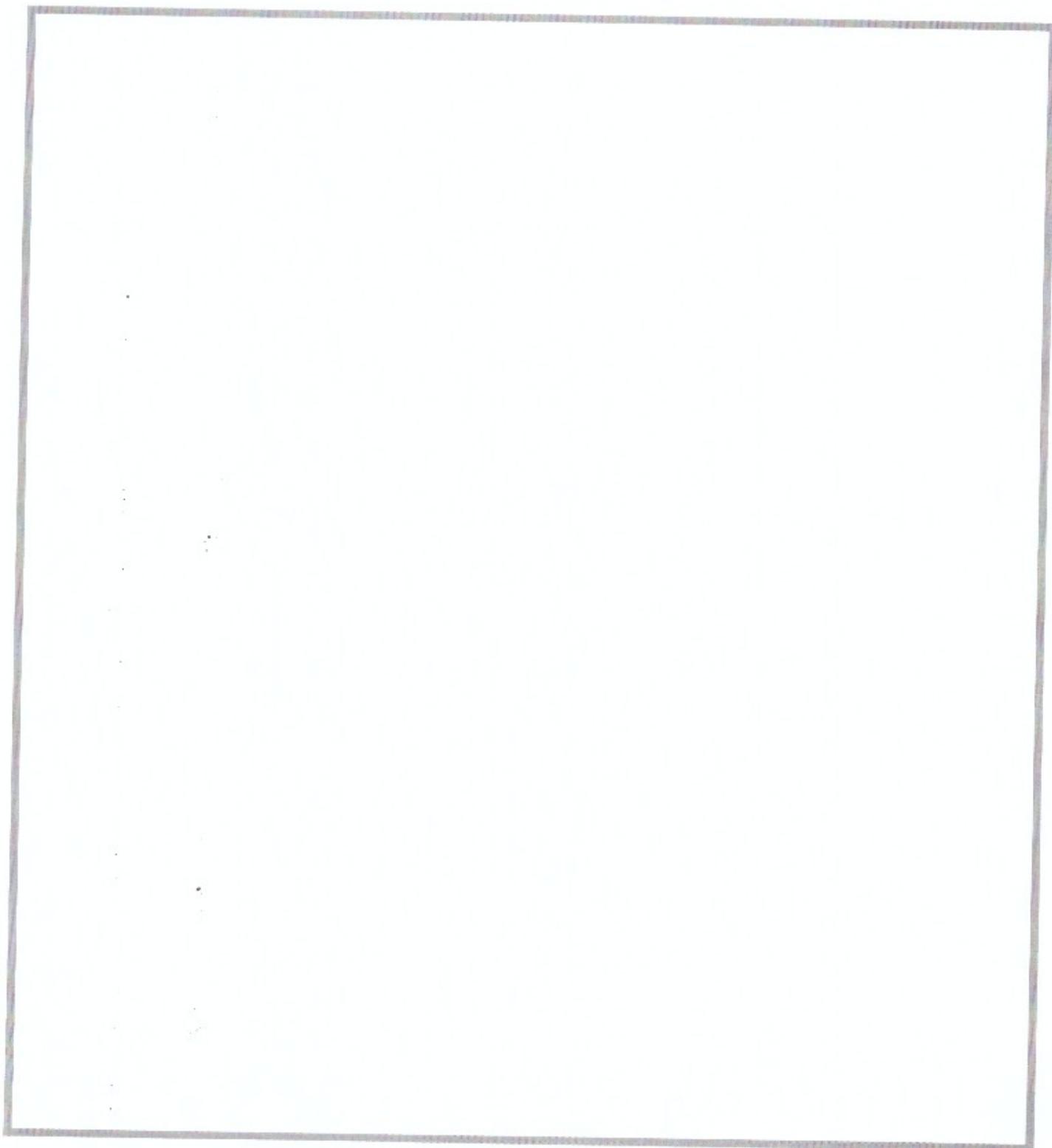
ANEXO III

Folha Para desenho

NOME

IDADE

TITULO



Folha de Redação e Poesia

NOME	
IDADE	
TITULO	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30